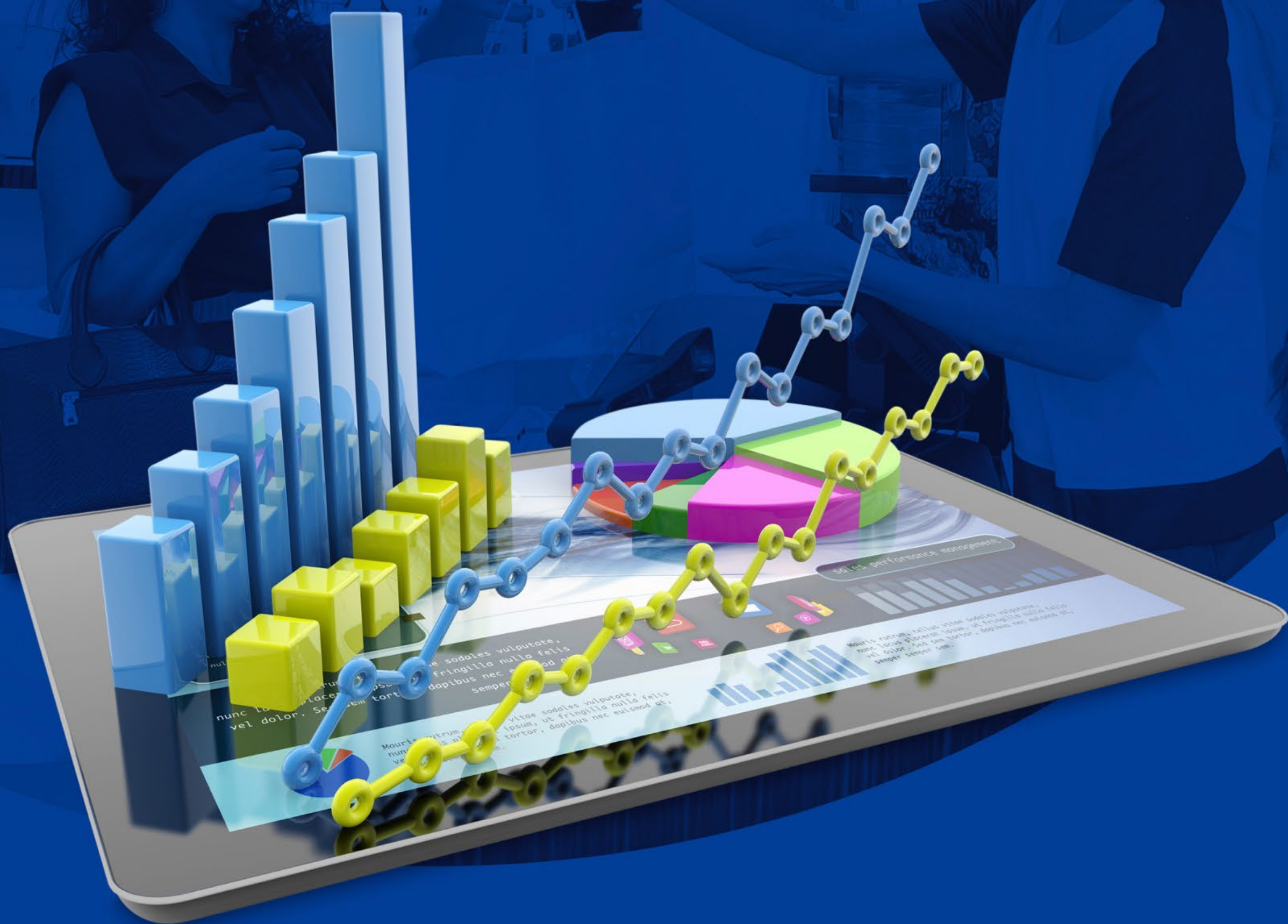




PANORAMA DO COMÉRCIO

JULHO/2024



RESUMO

VENDAS DO COMÉRCIO AVANÇAM EM MEIO A INCERTEZAS SOBRE A ECONOMIA; COPÓM MANTÉM A TAXA SELIC EM 10,5% AO ANO E APONTA QUEDA MAIS LENTA DA INFLAÇÃO E INCERTEZAS GLOBAIS

Dados do IBGE mostram que o volume mensal de vendas do comércio varejista alcançou um novo recorde em maio de 2024. Essa segmentação do comércio, que desconsidera as vendas de atividades comerciais mais específicas, como veículos, peças automotivas, materiais para construção e atacadista de alimentação e bebidas, registrou alta de 1,2% na comparação entre maio de 2024 e o mês anterior e de 5,6% no acumulado do ano.

Atividades comerciais importantes e diversas apresentaram bom desempenho das vendas no acumulado do ano. O melhor desempenho foi observado entre o segmento de “Artigos médicos, farmacêuticos” e de “Veículos, motocicletas, partes e peças”. As vendas de “Supermercados e Hipermercados” também tiveram alta expressiva.

O bom desempenho do comércio em maio ocorre a despeito das incertezas que passaram a pautar o noticiário econômico a partir do segundo trimestre de 2024. Como reflexo dessas incertezas, e conforme antecipado neste Panorama, o Comitê de Política Monetária optou por manter a taxa básica de juros (SELIC) em 10,5% ao ano.

Panorama do Comércio

**4,8%**

Crescimento das vendas do varejo ampliado no acumulado do ano

**5,6%**

Crescimento das vendas do varejo ampliado no acumulado do ano

**13,8%**

Artigos farmacêuticos e médicos

Panorama Macro

**4,2%**

Inflação no acumulado dos 12 meses encerrados em mai-24

**1,09 mi**

Criação de vagas formais de jan-24 a mai-24

**10,5%**

Taxa SELIC

A decisão do Comitê foi motivada, segundo o comunicado divulgado pelo Banco Central, pelo ritmo mais lento de queda da inflação, pelos juros mais elevados praticados mundo afora. Os debates que cercaram essa decisão levaram à desvalorização do real no início de junho, mitigada somente após sinalizações do governo de compromisso com o arcabouço fiscal.

A inflação que tanto preocupa, medida através do índice IPCA, veio abaixo do esperado em junho, mas permanece acima do meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Vale destacar ainda que o IGP-M, outro importante índice de preços, registrou alta no acumulado de 12 meses, depois de um longo período de queda.

No quadro do consumidor, a avaliação da situação atual, medida pelo Indicador de Confiança da FGV, apresentou melhora, mas as expectativas deterioraram-se. O número de negativados, por sua vez, apresentou queda na comparação entre junho e maio de 2024 e um crescimento baixo, de 0,5%, na comparação entre junho de 2024 e o mesmo mês do ano anterior.

No próximo mês, com a divulgação dos dados de junho, será possível fazer um balanço da primeira metade de 2024. Os dados coletados até aqui indicam um semestre favorável para o comércio. A manutenção desse ritmo de crescimento, no curto e no longo prazo, dependerá da evolução de outras variáveis macroeconômicas, como a inflação e os juros, e das pautas legislativas que afetam o setor e que seguirão sendo monitoradas.

Termômetro do consumidor



0,43%

Queda do número de negativados entre jun-24 e mai-24



-0,9%

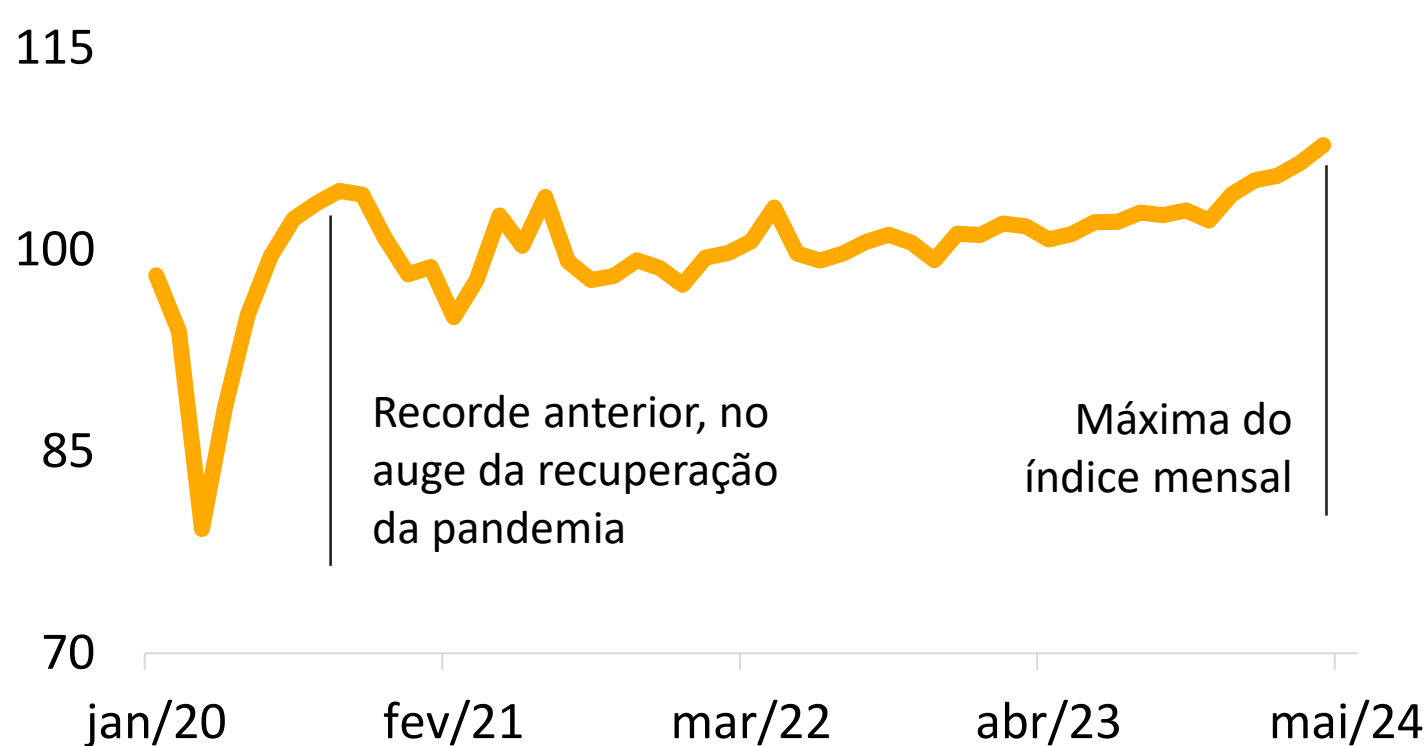
Queda do Indicador de Confiança dos Consumidores entre jun-24 e jun-23

VENDAS DO COMÉRCIO

Índice de vendas do comércio varejista cresce 1,2% em maio e alcança novo recorde; nos próximos meses, ritmo elevado de crescimento dependerá de outras variáveis

Vendas do Comércio Varejista

Número Índice (2022 = 100)



Alheio às incertezas que passaram a pautar o noticiário econômico no 2º trimestre de 2024, o comércio segue na trajetória de recuperação, depois de um longo período de lento crescimento. É o que mostram os dados referentes a maio de 2024, divulgados pelo IBGE. De acordo com o Instituto, as vendas cresceram tanto no comércio varejista quanto no varejo ampliado.












No comércio varejista, que desconsidera as vendas de atividades específicas, a alta foi de 1,2% na comparação entre maio de 2024 e o mês anterior, já com os ajustes sazonais. Considerando o acumulado do ano, que compara o período de janeiro a maio de 2024 com o mesmo período de 2023, o avanço foi de 5,6%. Com esse resultado, as vendas de maio alcançaram um recorde na série histórica, superando a máxima observada em novembro de 2020. No varejo ampliado, que reúne todas as atividades comerciais, a alta mensal foi de 0,8% e a alta acumulada em 12 meses foi de 4,8%. Os dados positivos do mercado de trabalho, refletidos também na evolução da renda real, ajudam a explicar esse desempenho do setor neste início de ano. A trajetória da inflação e da taxa de juros, ora em dúvida, será fundamental para a manutenção desse ritmo de crescimento nos próximos meses, além do endividamento das famílias.

	O que compara	Comércio Varejista	Varejo Ampliado
Varição mensal com ajuste sazonal	Compara o resultado de um mês com o mês imediatamente anterior	1,2%	0,8%
Varição acumulada no ano	Compara o período de janeiro a novembro de 2023 com o mesmo período de 2022	5,6%	4,8%

VENDAS DO COMÉRCIO POR SEGMENTO

Avanço das vendas foi liderado pelos segmentos de artigos médicos e farmacêuticos, veículos e peças; sete das 11 atividades segmentadas pelo IBGE registraram avanço

No acumulado de janeiro a maio de 2024, o segmento de “Artigos médicos e farmacêuticos” liderou o avanço das vendas do comércio no país, com crescimento foi de 13,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Em seguida, aparece o segmento de “Veículos, motocicletas, partes e peças”, com crescimento muito parecido, de 13,4%. Outra atividade importante com crescimento das vendas foi a de “Hipermercados e Supermercados”, com avanço de 6,6%. Das 11 atividades segmentadas pelo IBGE, sete registraram avanço das vendas e quatro apresentaram queda. No segmento de “Livros, jornais, revistas e papelaria”, a queda foi de 7,5% na comparação entre o período de janeiro a maio de 2024 e o mesmo período do ano anterior. O segmento de vestuário ainda registra queda no acumulado do ano, com recuo de 0,5%.

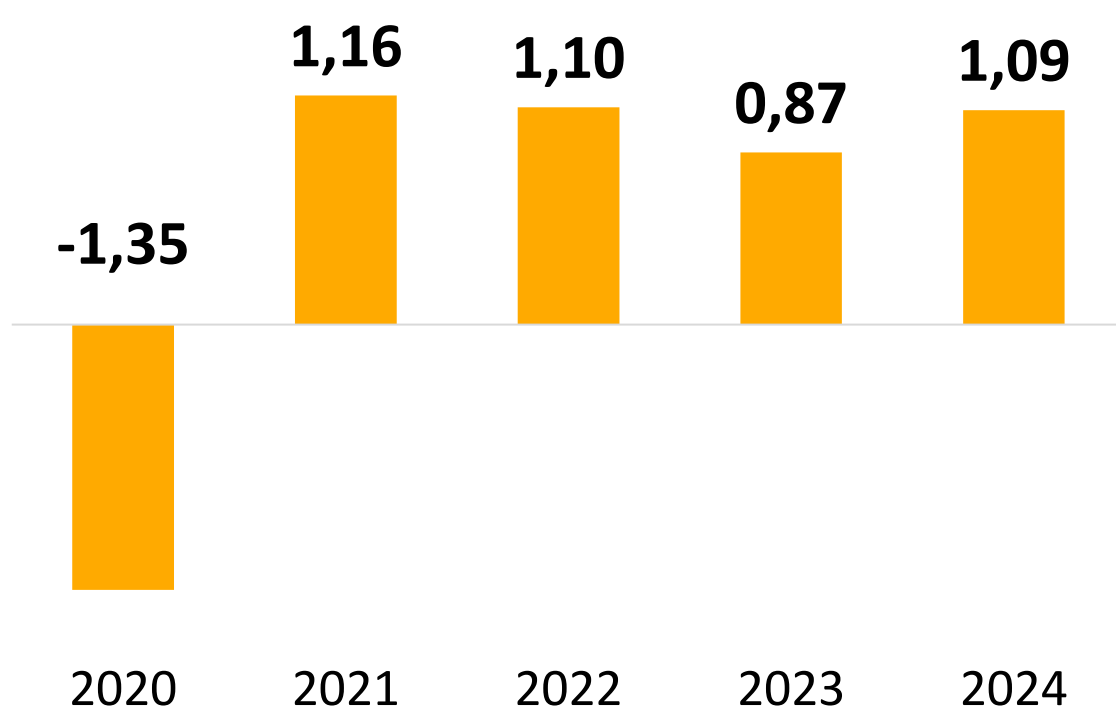
Segmento do comércio	Variação acumulada no ano	Variação Mensal
 Artigos farmacêuticos e médicos	13,8%	0,2%
 Veículos, motocicletas, partes e peças	13,4%	-2,3%
 Outros artigos de uso pessoal e doméstico	7,8%	1,6%
 Hipermercados e Supermercados	6,6%	0,7%
 Materiais para escritório	2,8%	-8,5%
 Móveis e eletrodomésticos	1,7%	-1,2%
 Material de construção	1,6%	-3,5%
 Tecidos, vestuário e calçados	-0,5%	2,0%
 Combustíveis e lubrificantes	-1,2%	-2,5%
 Atacadista de alimentação e bebidas	-5,5%	-
 Livros, jornais, revistas e papelaria	-7,5%	0,2%

MERCADO DE TRABALHO

De janeiro a maio de 2024, 1,09 milhão de vagas formais foram criadas na economia brasileira; comércio apresenta o maior saldo para o período desde 2021

Criação de vagas em todos os setores

Acumulado de janeiro a maio de cada ano | **Em milhões**

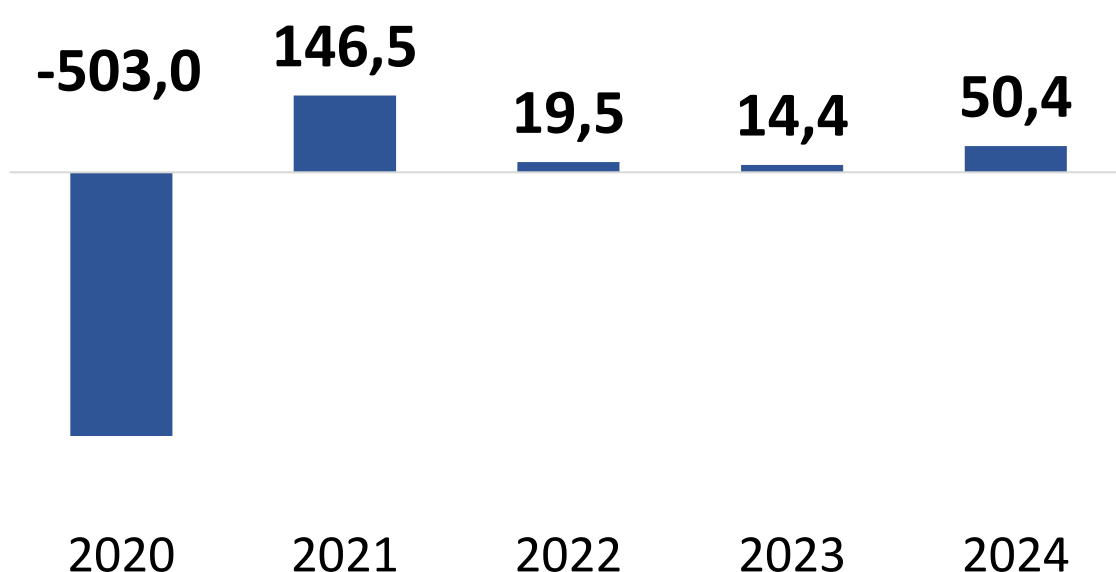


De acordo com o CAGED, passa de 1 milhão de vagas formais criadas no conjunto de todos os setores de janeiro a maio de 2024. O número exato foi de 1.088.955 e resulta da diferença entre o total de admissões e o total de demissões no período. No mesmo período de 2023, 870 mil vagas foram criadas na economia, o que mostra que a criação de vagas formais ganhou novo impulso ao longo deste ano. Esses dados são importantes porque impactam o nível de emprego e renda dos consumidores.

O setor do comércio apresentou o melhor desempenho no acumulado do ano desde 2021, com 50,4 mil vagas criadas. É preciso considerar que o desempenho excepcional de 2021 sucedeu um período de fechamento de vagas, ocasionado pelo início da pandemia. Considerando o período de janeiro a maio de 2024, 57,3% das vagas foram criadas pelo setor de serviços, 4,6% foram criadas pelo comércio e 38,1% pelos demais setores.

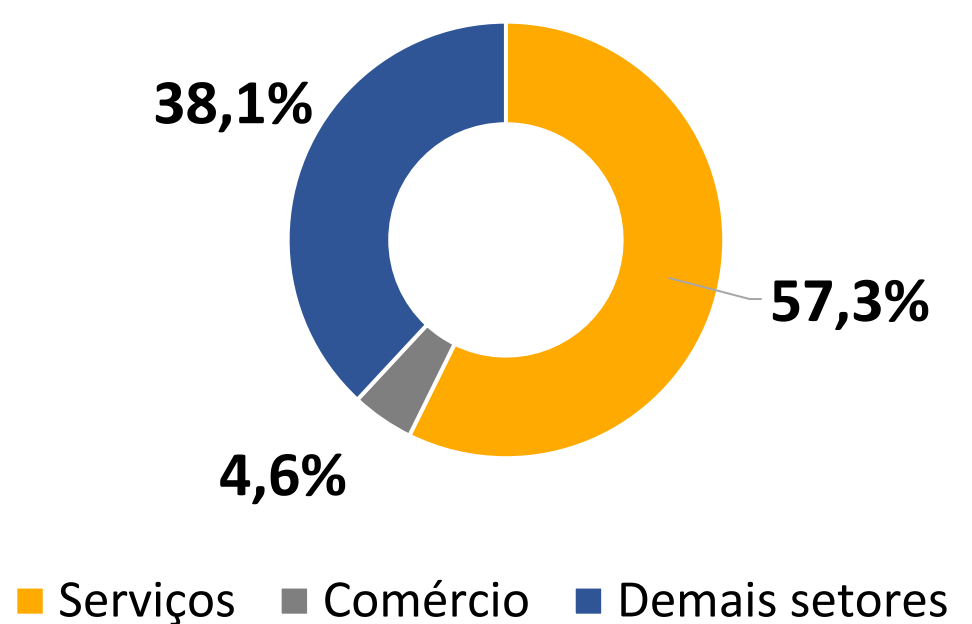
Criação de vagas no Comércio

Acumulado de janeiro a maio de cada ano | **Em milhares**



Criação de vagas por setor

Percentual de vagas criadas entre jan-24 e mai-24



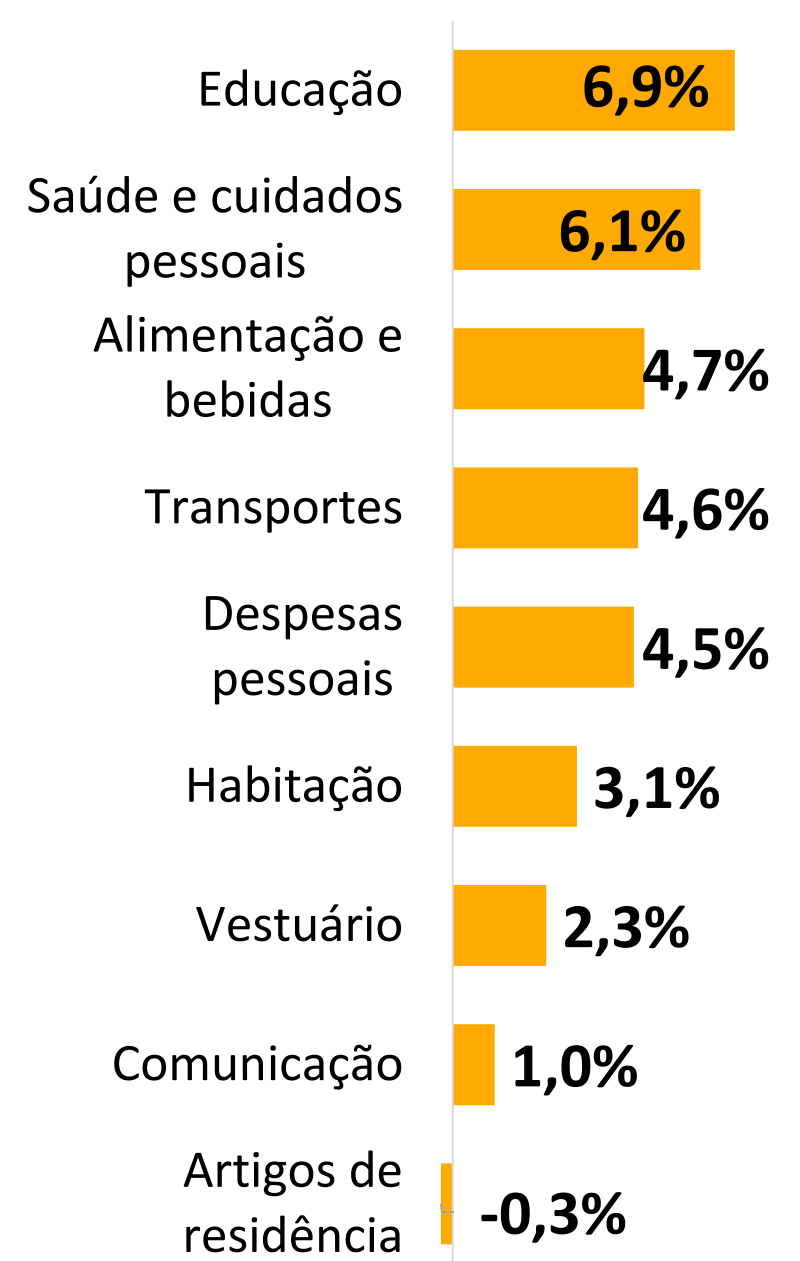
INFLAÇÃO

Inflação oficial de junho fica abaixo da projetada, mas acima da meta; depois de meses registrando queda, IGP-M volta a subir e acumula alta de 2,45% em junho, mostra FGV

A inflação ainda é tema de preocupação no Brasil e no mundo. De meados de 2022 a meados de 2023, observou-se uma desaceleração acentuada no ritmo de crescimento dos preços. Desde então, essa desaceleração perdeu força. O índice oficial de preços brasileiro, conhecido pela sigla IPCA, permanece acima do centro da meta. Em junho de 2024, esse índice acumulou alta de 4,23% no acumulado dos 12 meses. Mesmo ficando abaixo das projeções, o crescimento dos preços foi maior do que o observado até maio (3,93%). Os itens relacionados à “Educação” e “Saúde e cuidados pessoais” apresentaram as maiores altas. Além do índice oficial, há outros índices que consideram diferentes cestas de bens e serviços. Um índice importante, frequentemente utilizado para reajustes de contratos é o IGP-M, apurado pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Esse índice considera os preços de bens destinados a consumidores e a produtores. Desde fevereiro de 2023, o IGP-M apresentava variação negativa, indicando queda no custo da cesta considerada. A queda foi puxada no período pelos bens aos produtores. Na última medição, o IGP-M voltou a subir, com alta de 2,45% no acumulado de 12 meses.

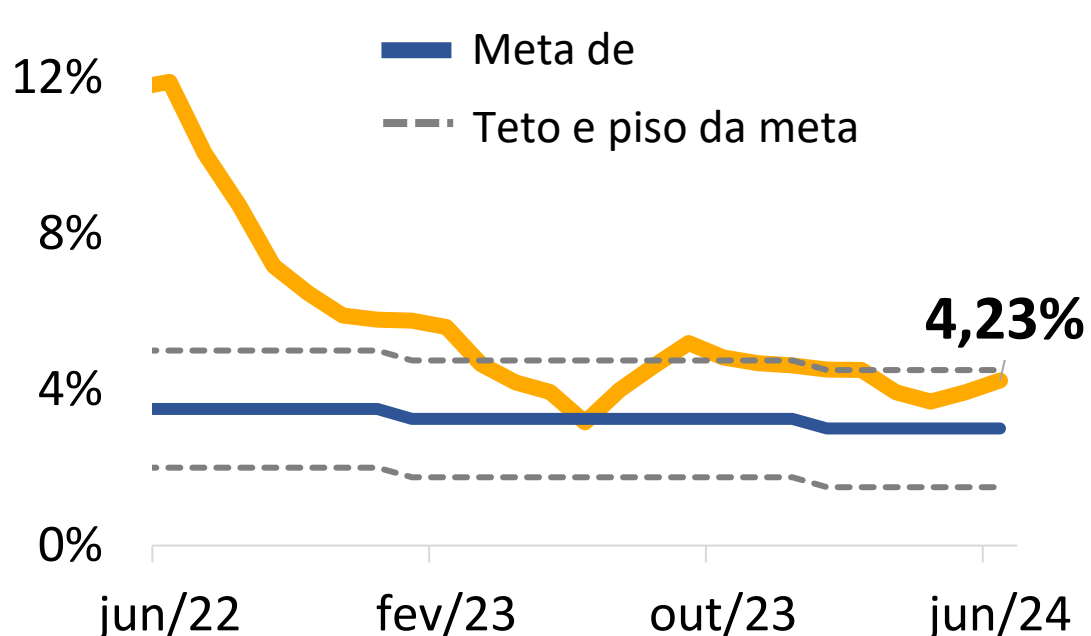
IPCA por itens

Acumulado em 12 meses



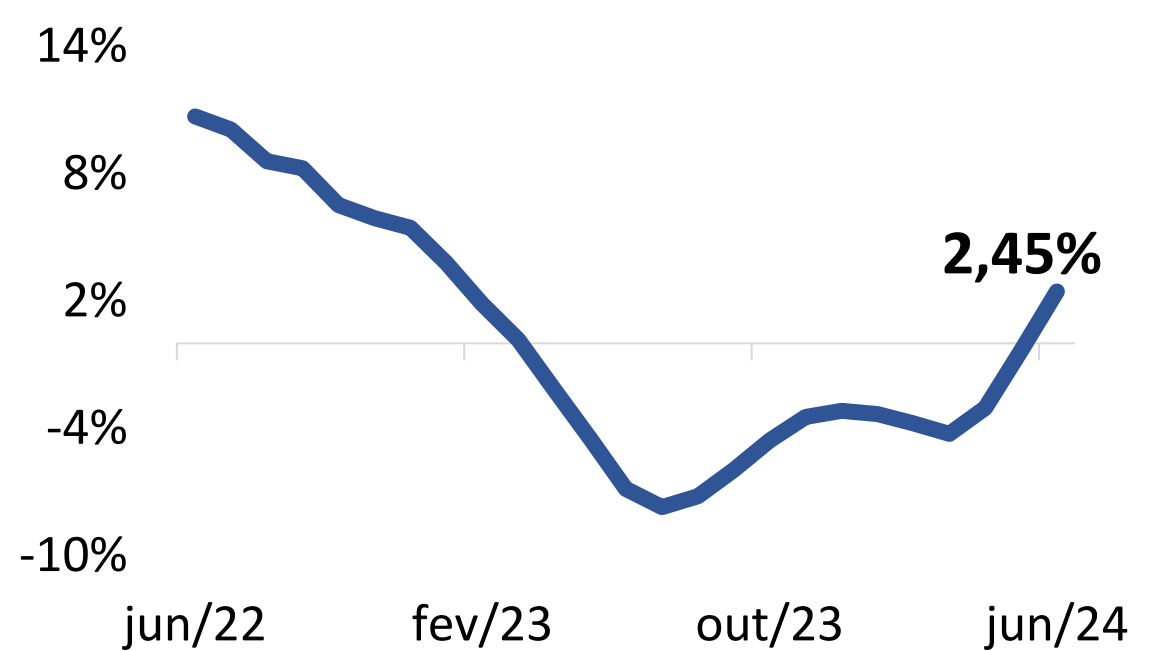
IPCA | IBGE

Acumulado em 12 meses



IGP-M | FGV

Acumulado em 12 meses



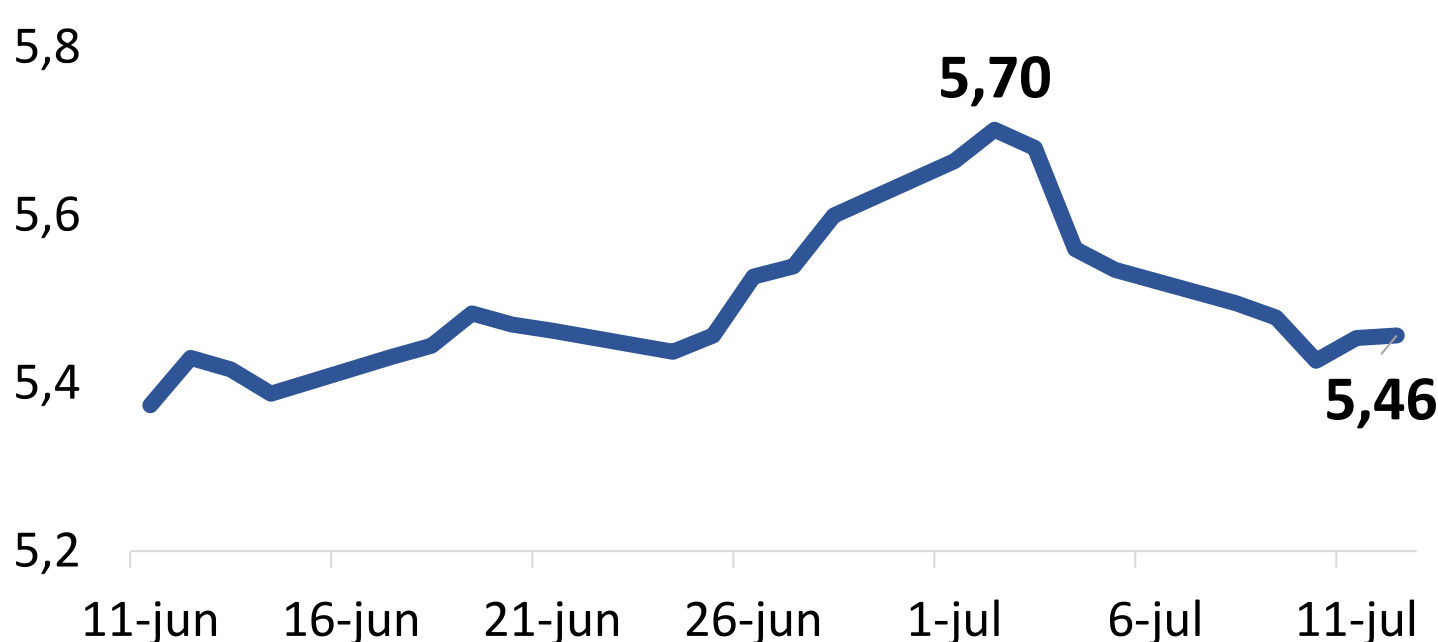
POLÍTICA MONETÁRIA E FISCAL

Stress no dólar: ruídos sobre condução da política monetária e fiscal provocam desvalorização do real frente à moeda americana; COPOM mantém SELIC em 10,5%

As expectativas de que o Comitê de Política Monetária interromperia o ciclo de queda da taxa básica de juros (SELIC) na última reunião, finalizada em 19 de junho de 2024, confirmaram-se. O COPOM optou, com unanimidade, por manter a taxa fixada em 10,5% ao ano. As razões foram elencadas no comunicado divulgado pelo Comitê. Entre elas, destaca-se a lentidão do processo desinflacionário, o que, em bom português, significa que a inflação está caindo mais lentamente do que o esperado. Outra razão foi a “desancoragem” das expectativas, que significa que a inflação projetada está cada vez mais distante da meta. Esses motivos estão relacionados com a persistência da inflação global e com a incerteza sobre quando os juros começarão a cair nos países desenvolvidos, sobretudo nos Estados Unidos. As incertezas sobre a condução da política monetária nos próximos anos, com a troca da presidência do Banco Central, e sobre a condução da política de gastos do governo provocaram alta do dólar ao longo de julho. A cotação da moeda americana chegou a R\$ 5,70 e recuou após sinalizações do governo de compromisso com o arcabouço fiscal, que incluiu o anúncio de cortes de R\$ 25,9 bilhões.

Cotação máxima do dólar por dia

Em R\$ por US\$



10,5%

Taxa SELIC em
porcentagem ao
ano



R\$ 25,9 bi

Corte em
despesas com
benefícios sociais
anunciado pelo
governo



“A conjuntura atual, caracterizada por um estágio do processo desinflacionário que tende a ser mais lento, ampliação da desancoragem das expectativas de inflação e um cenário global desafiador, demanda serenidade na condução da política monetária. O Comitê, unanimemente, optou por interromper o ciclo de queda de juros”

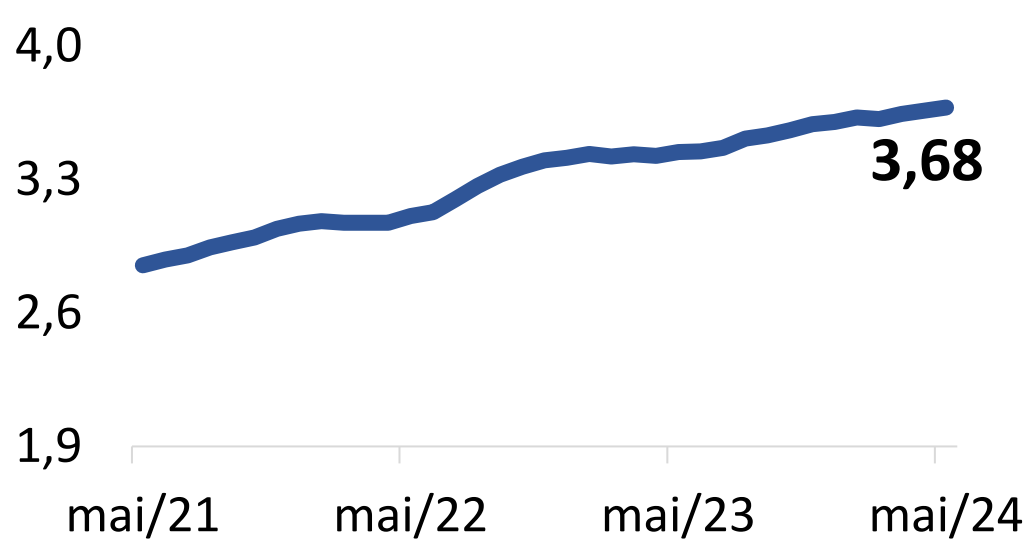
**Comunicado do
COPOM de 19/06/2024**

MERCADO DE CRÉDITO

Crédito às famílias cresce de forma contínua nos últimos anos, mesmo com alta dos juros; crédito às empresas também avança, mas com oscilações

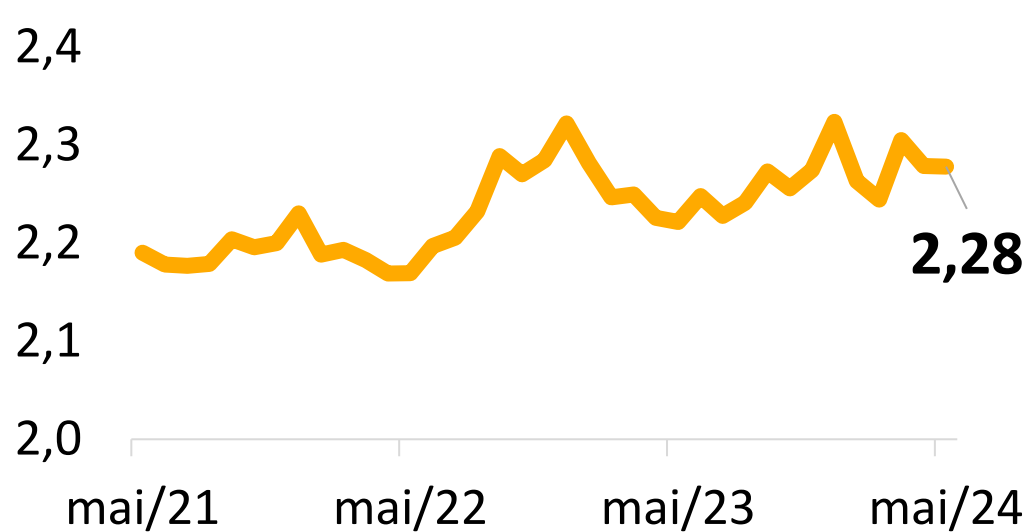
Saldo de crédito PF

Em R\$ trilhões



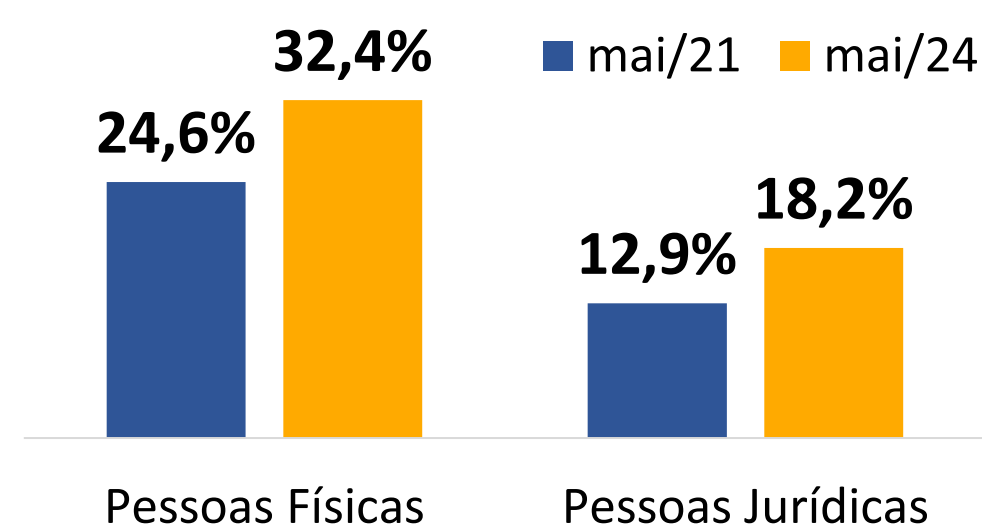
Saldo de crédito PJ

Em R\$ trilhões



Taxa média de juros

% da renda acumulada em 12 meses



Dados do Banco Central do Brasil mostram que, ao longo dos últimos três anos, o saldo de crédito a Pessoas Físicas cresceu de modo contínuo, até alcançar R\$ 3,68 trilhões. Esse saldo representa o valor em aberto, vencidos ou a vencer, das operações de empréstimos e financiamentos feitas através do Sistema Financeiro Nacional (SFN). O crédito destinado às famílias serve à antecipação do consumo. A evolução do crédito às empresas também avançou nos últimos três anos, mas apresentando maiores oscilações. No segundo semestre de 2022, o saldo de crédito PJ cresceu, mas recuou em seguida. Nos últimos meses, esse saldo voltou a apresentar crescimento na comparação anual – isto é, entre um mês o mesmo mês do ano anterior. Isso sugere um momento de retomada do crédito às empresas, em linha com as projeções feitas por instituições financeiras. O crescimento do crédito nos dois segmentos ocorreu à despeito da elevação dos juros observada no período. Refletindo o período de elevação da SELIC, a taxa média de juros das operações com Pessoas Físicas passou de 24,6% para 32,4%. Já no segmento de empresas, a taxa de juros passou de 12,9% para 18,2%. Criar as condições para que a SELIC continue caindo será crucial para afetar as taxas de juros na ponta, estimulando o consumo por parte das famílias e os investimentos por parte das empresas.

TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

Indicador de Confiança do Consumidor perde força em 2024; detalhamento dos dados mostra avanço na percepção da situação atual e queda nas expectativas para os próximos meses



81,6 pts

Indicador de Situação Atual

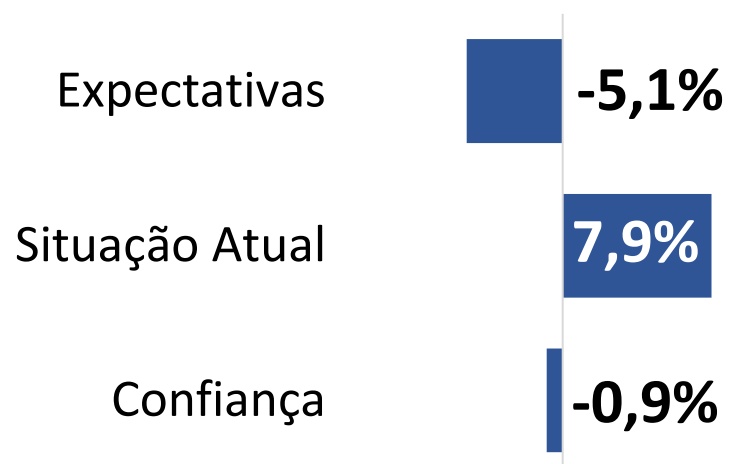


98,1 pts

Indicador de Expectativas

Variação anual

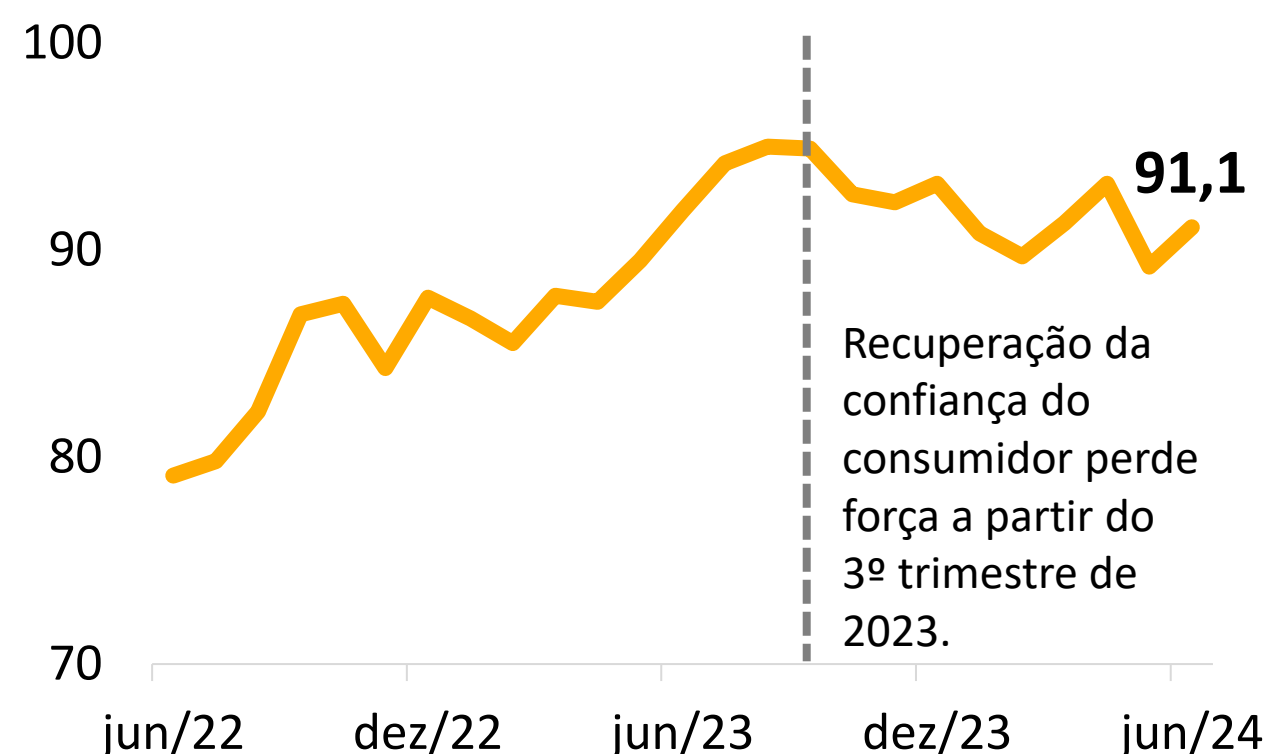
Jun-24 ante jun-23



Depois de apresentar um crescimento expressivo entre meados de junho de 2022 e meados de 2023, o Indicador de Confiança do Consumidor perdeu força. O patamar atual, de 91,1 pontos, está acima do observado há dois anos, mas abaixo do verificado em agosto de 2023, quando chegou 95,0 pontos. Esse indicador busca aferir a percepção e as expectativas dos consumidores sobre a situação da vida financeira e da economia. A abertura dos dados mostra que o componente de Situação Atual chegou a 81,6 pontos, enquanto o componente de Expectativas marcou 98,1 pontos. Analisando a evolução do indicador e de seus componentes, observa-se que as expectativas, apesar de superarem a situação atual, recuaram 5,1% na comparação com junho de 2023. A avaliação da situação atual, por sua vez, cresceu 7,9%. Em suma, os avanços de renda e emprego visto nos indicadores oficiais melhoraram a percepção do momento, mas as expectativas com relação aos próximos meses mostraram deterioração. A confiança dos consumidores é um dos determinantes do consumo e seguirá sendo monitorada.

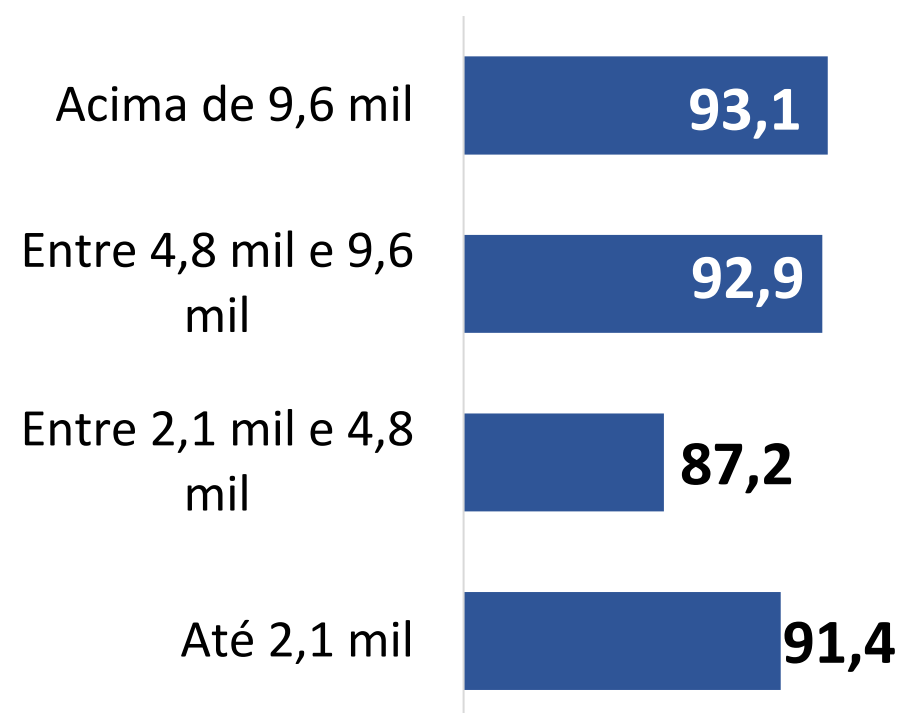
Indicador de Confiança do Consumidor

Número índice de zero a 200



Confiança por faixa de renda

Número índice de zero a 200



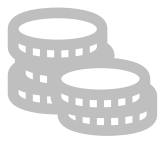
INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS

Estimativa do número de negativados é de **67,98 milhões**, o equivalente a **41,3%** da população adulta; valor médio devido por negativado chega a **R\$ 4.476**



67,98 mi

Número de brasileiros negativados (41,3% da população adulta)



R\$ 4.476

Valor médio devido por negativado (soma de todas as dívidas)



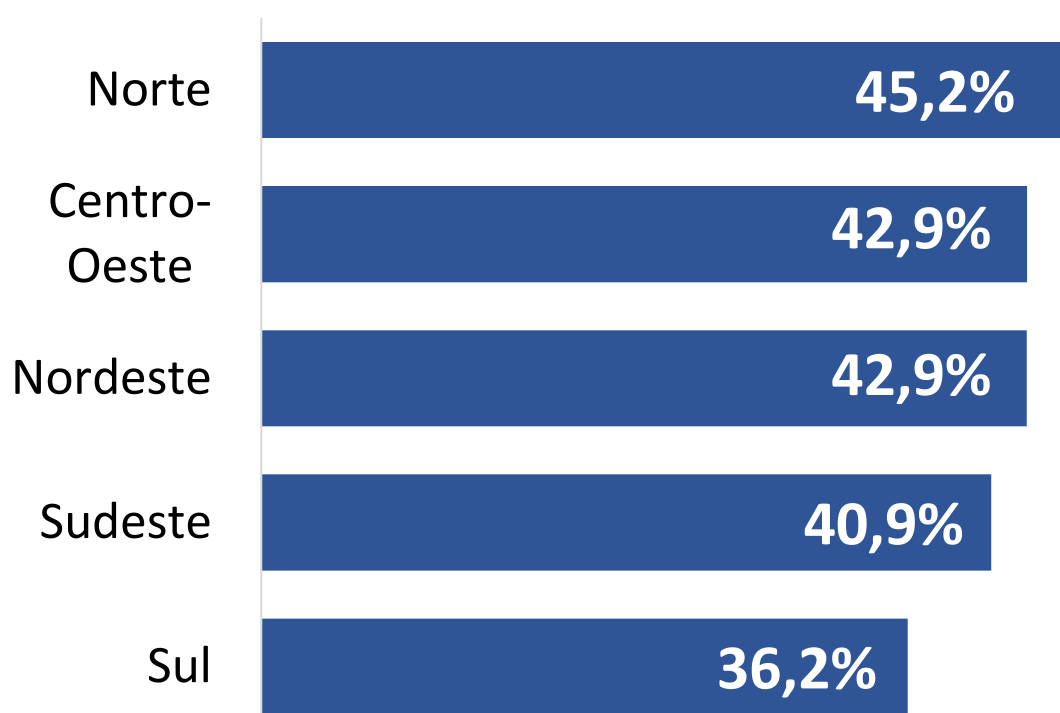
0,5%

Crescimento do número de negativados entre jun-24 e jun-23

Estimativas da CNDL e do SPC Brasil apontam que o número de brasileiros negativados chegou a 67,98 milhões. Esse número representa cerca de 41,3% da população com mais de 18 anos. Estima-se ainda que cada negativado tem dívidas que somam R\$ 4.476. Esse valor fica acima da renda média apurada pelo IBGE, de R\$ 3.151. O detalhamento desse dado mostra que 30,7% dos negativados têm dívidas que somam até R\$ 500, 33,8% têm dívidas entre R\$ 500,01 a R\$ 2500 e 35,6% têm dívidas que somam mais de R\$ 2.500,00. Na comparação mensal, entre junho e maio de 2024, o número de negativados caiu 0,43%. Já na comparação anual, isto é, entre junho de 2024 e o mesmo mês do ano anterior, o número de negativados voltou a subir, com avanço de 0,5%. Vale notar que o ritmo de crescimento anual permanece baixo. Por fim, o recorte regional da inadimplência mostra que, na região Norte, 45,2% da população adulta está negativada; na região Sul, observa-se o menor percentual de adultos negativados, com 36,2% da população adulta.

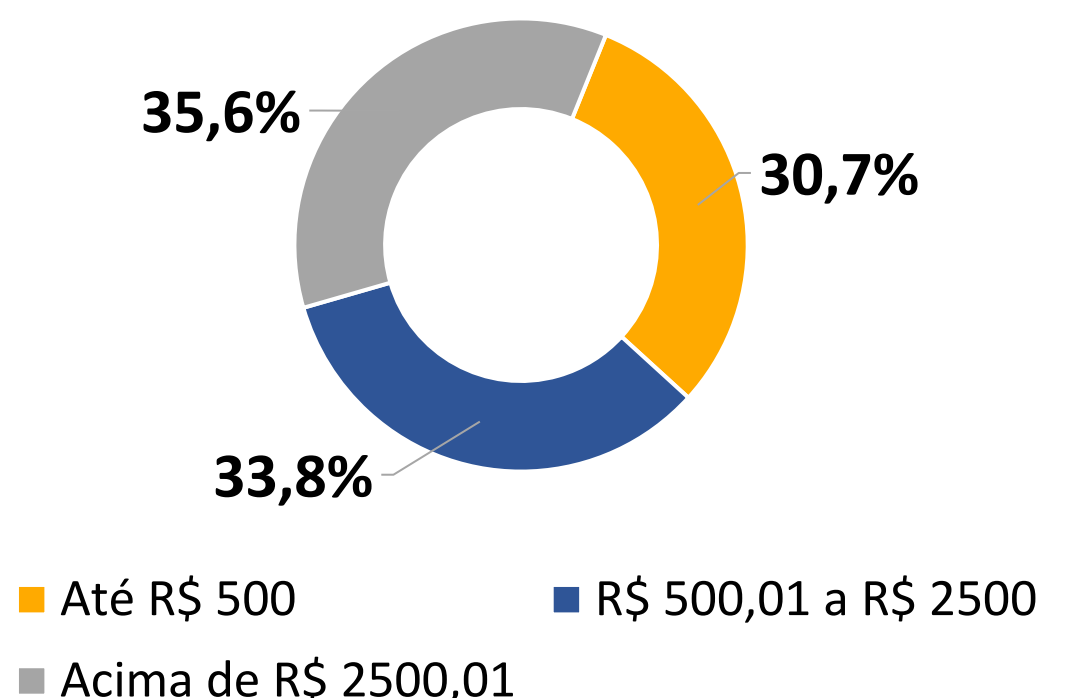
Percentual de negativados por região

Junho de 2024



Distribuição dos negativados por valor da dívida

Junho de 2024



INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS JURÍDICAS

Número de empresas negativadas cresce 6,79% na comparação entre junho de 2024 e junho de 2023; tempo médio para recuperação de crédito entre empresas é de 8,6 meses

Assim como os consumidores, empresas também podem enfrentar desajustes financeiros em razão de problemas de gestão, mudanças de mercado e do ambiente econômico. O Indicador de Inadimplência de Pessoas Jurídicas, apurado pela CNDL e pelo SPC Brasil, mostra que o número de empresas negativadas cresceu 6,79% na comparação entre junho de 2024 e junho de 2023. Ainda de acordo com o indicador, o valor médio devido por cada empresa é de R\$ 6.664, sendo que 25,3% das empresas negativadas têm dívidas de até R\$ 500 e 43,2% têm dívidas que, somadas, superam R\$ 2.500. A negativação é um recurso importante para mitigar o risco de superendividamento dos devedores e o risco de sofrer inadimplência entre os credores. Uma vez negativada, a empresa deve buscar renegociar as dívidas, a fim de recuperar o crédito. O Indicador de Recuperação de Crédito mostra que 56,1% das empresas negativadas que recuperaram o crédito em junho ficaram negativadas por até 90 dias e 7,1% por mais de três anos.

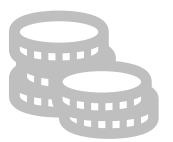
6,79%

Crescimento do número de empresas negativadas entre jun-24 e jun-23



R\$ 6.664

Valor médio devido por empresa negativada



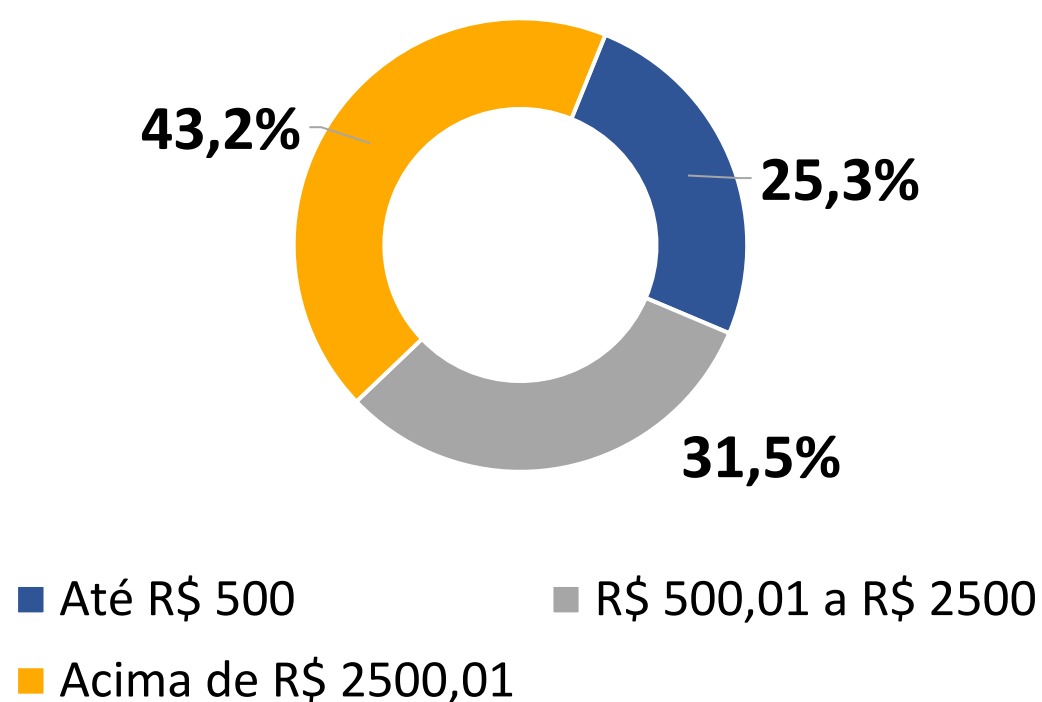
8,6 meses

Tempo médio para a recuperação de crédito entre empresas negativadas



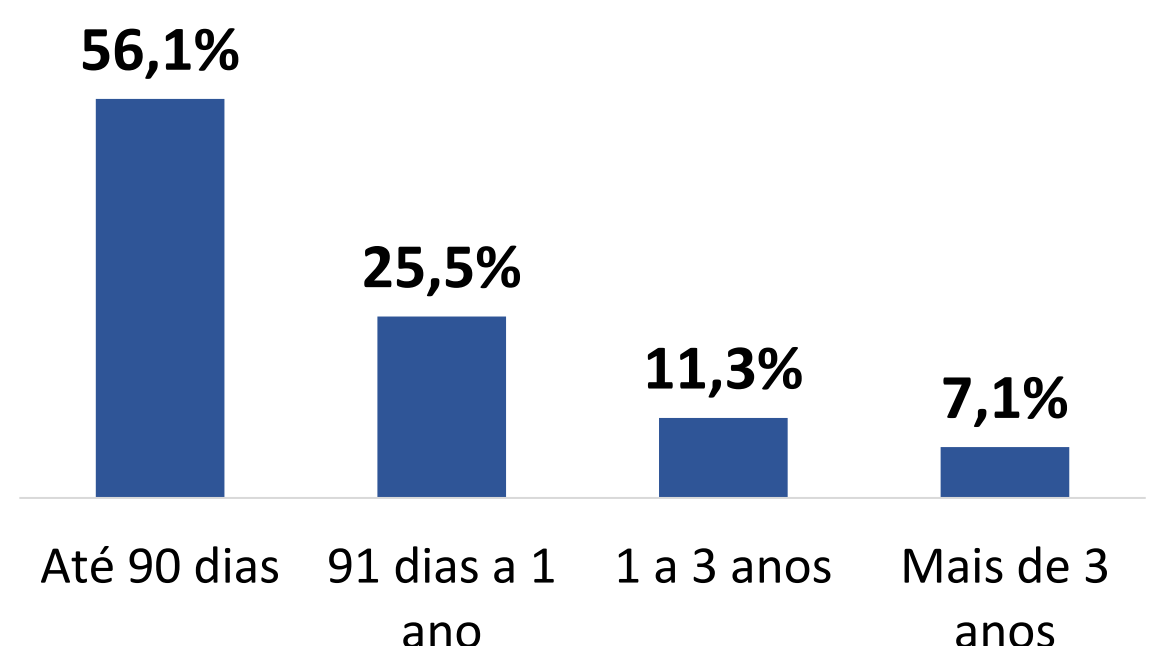
Distribuição dos negativados por valor da dívida – PJ

Junho de 2024



Tempo para recuperação do crédito entre empresas

Junho de 2024





CENÁRIO DA INADIMPLÊNCIA

82% DOS INADIMPLENTES SOFRERAM IMPACTO NA SAÚDE FÍSICA OU MENTAL PELAS DÍVIDAS EM ATRASO

A inadimplência é um problema que traz impactos financeiros, mas também para a saúde física e mental das pessoas. De acordo com pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com a Offerwise Pesquisas, realizada com brasileiros com contas em atraso há pelo menos três meses, 82% dos entrevistados admitem que sofreram algum tipo de efeito seja na saúde física ou mental, após atrasar o pagamento das contas.

[Confira a pesquisa](#)

PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS:

- 66% alterações no sono
- 60% menos vontade de sair e socializar com outras pessoas
- 51% alterações no apetite

97% DOS ENTREVISTADOS SOFRERAM EFEITOS NEGATIVOS COM A INADIMPLÊNCIA, SENDO QUE:

- 84% ficaram preocupados
- 74% sentiram-se ansiosos
- 65% estressados ou irritados
- 64% angustiados
- 64% envergonhados

POR CAUSA DAS DÍVIDAS EM ATRASO:

- 38% têm evitado comprar roupas e calçados
- 37% começaram a anotar todos os ganhos e gastos
- 36% evitam sair com pessoas que gostam de gastar e incentivá-las a fazer compras
- 34% evitam fazer compras a prazo

Seis em cada dez inadimplentes (66%) dizem ter um nível de preocupação alto ou muito alto frente às dívidas em atraso há mais de 3 meses, enquanto 19% têm um nível médio e 12% estão pouco ou muito pouco preocupados.

Um percentual relevante admite que desconta a ansiedade no vício como cigarro, comida ou álcool (37%) e nas compras impulsivas (26%).

88% dos inadimplentes relataram terem sofrido o impacto das dívidas no padrão de vida. Apenas 10% afirmam que o padrão de vida não foi alterado.

A maioria dos consumidores endividados (70%) afirmaram que tentaram tomar algum tipo de crédito no último ano, sendo que 53% pretendiam pagar dívidas e 23% comprar algo. Por outro lado, 30% não tentaram, principalmente as classes C/D/E.

Entre os que tentaram pegar crédito, 75% conseguiram, sendo as modalidades mais utilizadas o empréstimo (39%), cartão de crédito que já possuíam (21%) e limite do cheque especial (15%). Mas 24% não obtiveram liberação.

MAIOR TEMOR FRENTE AS DÍVIDAS:

- 34% receiam não conseguir pagar as contas em atraso
- 10% serem considerados desonestos pelas pessoas
- 9% ter que baixar o padrão de vida para pagar dívidas

CONGRESSO NACIONAL

O mês de julho foi marcado pela conclusão da primeira fase de votação da Reforma Tributária na Câmara dos Deputados. A matéria será deliberada no Senado após o período das eleições municipais.

Outro tema que mobilizou o setor de comércio e serviços, foi a taxação em 20% das compras internacionais até 50 dólares, sendo aprovado no PL 914/2024 sancionado na Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, mas que entrará em vigor apenas em 1º de agosto.

Ainda no mês de julho havia a expectativa de votação do Projeto de Lei 2338/2023 que trata de inteligência artificial, mas na semana que antecede o recesso parlamentar, a Comissão de Inteligência Artificial no Senado informou o adiamento da votação da matéria para agosto ou setembro.

Falando em recesso parlamentar, acontecerá do dia 18 a 31 de julho, porém como não houve conclusão da votação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), será um recesso “informal” e ainda com o período das eleições municipais a retomada das sessões no Congresso Nacional não será rápida, a previsão de esforço concentrado está previsto para os dias 12, 13, 14, 26, 27 e 28 de agosto e 09, 10 e 11 de setembro.

Também está previsto para 1º de agosto a entrada em vigor da Portaria 3.665/2023 que limita o trabalho aos feriados, a medida estabelecerá a autorização para trabalho aos feriados mediante acordo coletivo, atualmente é possível por meio de acordo individual.

CONGRESSO NACIONAL

Reforma Tributária é aprovada na Câmara dos Deputados



PLP 68/2024 - O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por 336 votos favoráveis, 142 contrários e 2 abstenções, o texto-base do Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta as normas gerais da Reforma Tributária.

Apesar da rejeição inicial da emenda 451, defendida pelo Sistema CNDL e relacionada à competitividade do Simples Nacional, continuaremos nossos esforços nas próximas etapas de discussão do PLP 68/2024.

Em votações separadas, os deputados não chegaram a um consenso para reduzir em 60% a alíquota sobre operações com bens imóveis.

Contudo, houve acordo para incluir no texto a redução de alíquotas incidentes sobre o setor das cooperativas, com exceção das cooperativas de planos de saúde.

O Sistema CNDL, em parceria com a UNECS e a Frente Parlamentar do Comércio e Serviços, comemora a vitória em plenário para a inclusão de proteína animal na cesta básica, bem como de queijos e sal de cozinha.

Próximos passos: a matéria seguirá para deliberação no Senado Federal, prevista para o segundo semestre.

CONGRESSO NACIONAL

Teto do Simples Nacional



PLP 108/2021, que aumenta o teto de enquadramento do Simples Nacional e do Microempreendedor Individual (MEI).

Situação: aguarda deliberação do requerimento de urgência para votação pelo plenário da Câmara dos Deputados.

PLP 127/2021, Sublimite. Dá liberdade aos entes federados para permitir que as empresas locais, com faturamento até R\$ 3,6 milhões ou até o limite máximo do Simples, de R\$ 4,8 milhões, paguem o ICMS dentro do Simples. Caso o ente federado escolha o limite total do Simples, será uma medida de grande simplificação, pois hoje a empresa está no Simples, mas quando o faturamento extrapola R\$ 3,6 milhões, tem de pagar o ICMS e o ISS fora do Simples, o que é um grande complicador para os contribuintes e para os fiscos.

Situação: Aguarda ser pautado na Comissão de assuntos econômicos do Senado Federal.

Isenção aos produtos importados até 50 dólares



PL 914/2024 que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação – “Programa Mover”, nele o relator, deputado Átila Lira (PP/PI), inseriu a revogação da isenção para o imposto de importação até 50 dólares. Todavia, ao final, o acordo entre executivo e legislativo resultou na aprovação pela Câmara e Senado na taxa de até 20% de imposto de importação.

Situação: sancionado na Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, mas que entrará em vigor apenas em 1 de agosto.

CONGRESSO NACIONAL

Trabalho aos Feriados



Após reuniões em janeiro e fevereiro com o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, em agendas requeridas pelas Frentes Parlamentares do Empreendedorismo e do Comércio e Serviços que levaram ao ministro a preocupação com a portaria e importância de se incluir o comércio em geral na autorização para os trabalhos aos feriados sem necessidade de acordo em convenção coletiva.

Situação: está previsto para 1º de agosto a entrada em vigor da Portaria 3.665/2023 que limita o trabalho aos feriados, a medida estabelecerá a autorização para trabalho aos feriados mediante acordo coletivo, atualmente é possível por meio de acordo individual.

Desenrola para MPE



Medida Provisória nº 1213, de 2024 - Instituição do Procred 360 e dos Programas Acredita no Primeiro Passo, Eco Invest Brasil e Desenrola Pequenos Negócios.

Situação: será apreciada via projeto de Lei 1725/2024. A deliberação do PL ficou para agosto.

Comunicação Eletrônica Nacional



PL 7733/2017, tem como objetivo alterar a lei de inquilinato e o Código de Defesa do Consumidor para comunicação ao consumidor inadimplente.

CONGRESSO NACIONAL

Situação: tem sido constantemente pautado, mas ainda aguarda votação na Comissão de Defesa do Consumidor, a CNDL defende a aprovação nos termos do substitutivo do Dep. Gilson Marques (Novo/SC), em prol da comunicação por qualquer meio, inclusive o eletrônico.

Situação: No dia 22 de maio foi aprovado requerimento de audiência pública apresentado pelo Dep. Aureo Ribeiro (Sol/RJ). Aguarda-se a data para realização da audiência.

Inteligência Artificial



No Senado o tema de Inteligência Artificial avançou, o Senador Eduardo Gomes (PL/TO) apresentou o segundo parecer considerando os principais pleitos defendidos pela ANBC - Associação Nacional dos Birôs de Crédito e o Sistema CNDL, agora aguarda deliberação do parecer pela Casa.

Próximos passos: análise do que foi consolidado com os assuntos resolvidos e somar esforços com as entidades nacionais e internacionais para aprovação da matéria. O adiamento abre uma janela de mais diálogo e na semana de esforço concentrado em agosto ou setembro poderá ser votado.

Comunicação Eletrônica Estadual | RS



PL 160/2023 - Banco de dados – Comunicação eletrônica ao consumidor.



CONGRESSO NACIONAL

Situação: Aprovado na ALRS no dia 11 de junho foi aprovado o substitutivo durante a discussão da matéria, o Dep. Delegado Zucco (REPUBLICANOS), pontuou que hoje milhares de gaúchos estão fora de suas residências, sem poder receber notificações sobre suas dívidas.

Próximos passos: Sancionado na Lei n. 16.142 de 09 de julho de 2024.

Comunicação Eletrônica Estadual | SC



PL 0345/2022 (Positivo | Banco de dados - Comunicação consumidor)

Situação: Foi aprovado na ALESC o PL/0345/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que “Dispõe sobre a comunicação acerca da inclusão do consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros de proteção ao crédito no Estado de Santa Catarina”.

Próximos passos: aguarda sanção pelo governandor.



www.cndl.org.br

Sistema CNDL

